

EDITAL Nº 100/2018 –CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, comunica que, a partir de **11 de Abril de 2018**, conforme Decreto nº 490 de 10 de Abril de 2018, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº050/18

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONCURSO Nº 38/17

Classificação Candidato

40º NARA JUREMA COSTA ROCKEMBACK

CARGO: MERENDEIRA CONCURSO Nº 24/17

Classificação Candidatos

111º FABIANA DOS SANTOS ALVES

112º KAROLINA ALFONSO LEMOS

113º PATRICIA MANKE TESSMER

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº065/18

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 27/17

Classificação Candidatos

86º CARLOS EDUARDO TRIERWEILER SALVADOR

87º FABIO RIBEIRO DIAS

88º LUCAS CORDEIRO

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 26/17

Classificação Candidato

58º JOAO PAULO GEIGER

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº072/18

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONCURSO Nº 07/17

Classificação Candidato

67º NATALIA LEITE DA ROZA

NOMEAÇÃO

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 26/17

Classificação Candidato

59º CLAUDIO RENATO DOS SANTOS GOULARTE

60º DILSON ROGERIO MOHNSAN CARDOSO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 27/17

Classificação Candidato

89º EDUARDO DAS NEVES ROBAERT

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CONCURSO Nº 40/17

Classificação Candidatos

01º THAINA RENARD DE OLIVEIRA

02º LARISSA PORTO DE AQUINO

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 30 de Abril de 2018, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3.008/86 (Estatuto), Lei Municipal nº 3.775/93 e Lei Municipal nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Abel Abreu Dourado - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Pelotas, 10 de Abril de 2018.